



**GOVERNO DE RORAIMA**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

**LEI Nº 288 DE 17 DE maio DE 2001.**

**"Cria cargos comissionados de natureza temporária com as respectivas remunerações que indica e dá outras providências."**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º Ficam criados, no âmbito da Governadoria, os Cargos Comissionados de natureza temporária, cujos vencimentos são os constantes do anexo único desta Lei.**

**Art. 2º Os Cargos Comissionados criados por esta Lei, com prazo determinado, serão exclusivos da Unidade de Coordenação do Estado – UCE, como contrapartida do Estado no Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estado Brasileiros – PNAFE, ficando, tão logo encerre a execução do citado Programa, automaticamente extintos.**

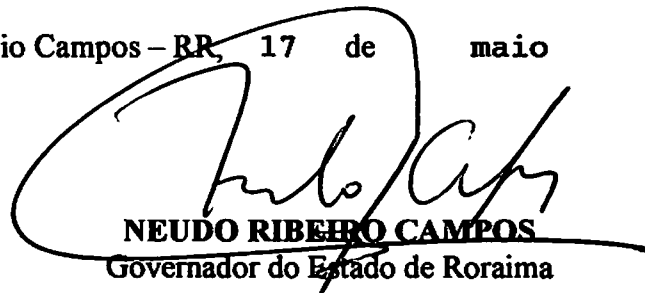
**Art. 3º Os ocupantes dos cargos ora criados serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, por indicação do Secretário de Estado da Fazenda.**

**Art. 4º A remuneração dos cargos de que trata esta Lei será não-cumulativa com outra já paga pelo Tesouro Estadual.**

**Parágrafo único. Na hipótese de exercício de outro cargo ou função, na Administração Direta ou Indireta do Estado, o servidor deverá optar pela remuneração que lhe convier, renunciando expressamente a outra.**

**Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com vigência até o encerramento do convênio, revogadas as disposições em contrário.**

Palácio Senador Hélio Campos – RR, 17 de maio de 2001.

  
**NEUDO RIBEIRO CAMPOS**  
Governador do Estado de Roraima



**GABINETE DO GOVERNADOR**

Palácio Senador Hélio Campos - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista - Roraima - Brasil - CEP 69.301-380  
Tels.: (095) 623-1663/ 623-1979/ 623-1410 - Fax: (095) 623-2410

GOVERNMENT OF CANADA  
LE GOUVERNEMENT DU CANADA

1. The Government of Canada is pleased to announce that it has approved the following projects for funding under the Canada Infrastructure Bank (CIB) program:

1.1. The \$1.2 billion project to build a new bridge over the St. Lawrence River, connecting the cities of Montreal and Quebec.

1.2. The \$800 million project to modernize the rail network between Toronto and Ottawa.


1.3. The \$500 million project to improve the road network in the province of Ontario.

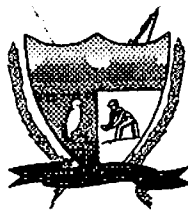
1.4. The \$300 million project to build a new airport terminal in Vancouver.

1.5. The \$200 million project to improve the water supply in the city of Toronto.

1.6. The \$150 million project to build a new hospital in the city of Montreal.

1.7. The \$100 million project to improve the transit system in the city of Toronto.

18/07/2021  
10:00 AM  
  
18/07/2021 10:00 AM



**GOVERNO DE RORAIMA**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

**ANEXO ÚNICO**

<b>CARGO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO (R\$)</b>
Coordenador Geral	01	4.100,00
Sub-coordenador	03	3.500,00
Especialista em Administração e Finanças	01	4.000,00
Especialista em Tecnologia da Informação	01	4.000,00
Especialista em Banco de Dados	01	4.000,00
Especialista em Redes de Computadores	01	4.000,00
Especialista em Planejamento Estratégico	01	4.000,00
Secretária Executiva	01	1.500,00
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL	01	1.500,00
Chefe do Comitê de Educação Fiscal	01	750,00
Chefe do Comitê do SINTEGRA	01	750,00
Chefe do Comitê de ECF	01	750,00
Chefe do Comitê de Tecnologia	01	750,00
Membro da Comissão Especial de Licitação - CEL	02	750,00



**GABINETE DO GOVERNADOR**

Palácio Senador Hélio Campos - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista - Roraima - Brasil - CEP 69.301-380  
Tels.: (095) 623-1663/ 623-1979/ 623-1410 - Fax: (095) 623-2410



AMAZONIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS  
GOVERNO DE RORAIMA

ANEXO III

UNIDADE	ESTADO	DESCRICAO
000001	10	
000002	00	
000003	10	
000004	10	
000005	10	
000006	10	
000007	10	
000008	10	
000009	10	
000010	10	
000011	10	
000012	10	
000013	10	
000014	10	
000015	10	
000016	10	
000017	10	
000018	10	
000019	10	
000020	10	
000021	10	
000022	10	
000023	10	
000024	10	
000025	10	
000026	10	
000027	10	
000028	10	
000029	10	
000030	10	
000031	10	
000032	10	
000033	10	
000034	10	
000035	10	
000036	10	
000037	10	
000038	10	
000039	10	
000040	10	
000041	10	
000042	10	
000043	10	
000044	10	
000045	10	
000046	10	
000047	10	
000048	10	
000049	10	
000050	10	
000051	10	
000052	10	
000053	10	
000054	10	
000055	10	
000056	10	
000057	10	
000058	10	
000059	10	
000060	10	
000061	10	
000062	10	
000063	10	
000064	10	
000065	10	
000066	10	
000067	10	
000068	10	
000069	10	
000070	10	
000071	10	
000072	10	
000073	10	
000074	10	
000075	10	
000076	10	
000077	10	
000078	10	
000079	10	
000080	10	
000081	10	
000082	10	
000083	10	
000084	10	
000085	10	
000086	10	
000087	10	
000088	10	
000089	10	
000090	10	
000091	10	
000092	10	
000093	10	
000094	10	
000095	10	
000096	10	
000097	10	
000098	10	
000099	10	
000100	10	
000101	10	
000102	10	
000103	10	
000104	10	
000105	10	
000106	10	
000107	10	
000108	10	
000109	10	
000110	10	
000111	10	
000112	10	
000113	10	
000114	10	
000115	10	
000116	10	
000117	10	
000118	10	
000119	10	
000120	10	
000121	10	
000122	10	
000123	10	
000124	10	
000125	10	
000126	10	
000127	10	
000128	10	
000129	10	
000130	10	
000131	10	
000132	10	
000133	10	
000134	10	
000135	10	
000136	10	
000137	10	
000138	10	
000139	10	
000140	10	
000141	10	
000142	10	
000143	10	
000144	10	
000145	10	
000146	10	
000147	10	
000148	10	
000149	10	
000150	10	
000151	10	
000152	10	
000153	10	
000154	10	
000155	10	
000156	10	
000157	10	
000158	10	
000159	10	
000160	10	
000161	10	
000162	10	
000163	10	
000164	10	
000165	10	
000166	10	
000167	10	
000168	10	
000169	10	
000170	10	
000171	10	
000172	10	
000173	10	
000174	10	
000175	10	
000176	10	
000177	10	
000178	10	
000179	10	
000180	10	
000181	10	
000182	10	
000183	10	
000184	10	
000185	10	
000186	10	
000187	10	
000188	10	
000189	10	
000190	10	
000191	10	
000192	10	
000193	10	
000194	10	
000195	10	
000196	10	
000197	10	
000198	10	
000199	10	
000200	10	